



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Ofício nº 139/2020/ALPB/GP**

**João Pessoa, 22 de abril de 2020.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**  
Governador do Estado da Paraíba  
Palácio da Redenção  
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 297/2020

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 297/2020, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, que adote iniciativa legislativa que tenha por finalidade a proteção dos paraibanos de baixa renda, dos profissionais autônomos e dos empresários, através da suspensão junto às concessionárias, da cobrança dos serviços relativos ao fornecimento de água, luz e gás em face dos graves e nefastos impactos financeiros causados pela pandemia ocasionada pelo covid-19.

Atenciosamente,

  
**ADRIANO GALDINO**  
Presidente